

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 10 324/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 24 de Outubro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Armando João Soares Pires foi acreditado como odontologistas com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 23 675/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral, Dr.ª Maria de Lurdes Duarte Pedro Correia, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 16 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 11 a 16 de Outubro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

18 de Outubro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Arcângela Dias Correia*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

**Deliberação n.º 1505/2005.** — Ao abrigo dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelos despachos n.ºs 21 431/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro (*Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Outubro de 2005) e 17 062/2005 (2.ª série), de 14 de Julho (*Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Julho), respectivamente da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e do Secretário de Estado da Saúde, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte decide subdelegar em cada um dos membros do conselho de administração a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no artigo 30.º do mesmo diploma;

1.3 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.4 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto.

2 — No âmbito da gestão orçamental:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à da presente deliberação;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionamentos previstos

nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.

3 — No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde (SNS):

3.1 — Conferir posse aos membros dos conselhos de administração dos hospitais, às direcções dos centros de saúde, do âmbito da região de saúde, bem como ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos da lei;

3.2 — Autorizar a celebração de contratos a termo certo previstos no artigo 18.º do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril;

3.3 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por esta via ratificados todos os actos que, entretanto, tenham sido praticados no âmbito das competências subdelegadas.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

## Sub-Região de Saúde do Porto

**Deliberação n.º 1506/2005.** — Por deliberação de 14 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sara Mónica Magalhães dos Santos Martins, enfermeira no Centro de Saúde de Negrelos — concedida equiparação a bolseiro, em regime de tempo parcial, correspondente a quinze horas semanais, de 26 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2007.

31 de Outubro de 2005. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

**Deliberação n.º 1507/2005.** — Por deliberação de 14 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Cláudia Melo Miranda, enfermeira no Centro de Saúde de Marco de Canaveses — concedida equiparação a bolseiro, em regime de tempo parcial, correspondente a quinze horas semanais, de 12 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2007.

31 de Outubro de 2005. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 10 325/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 3/05 — assistente de pediatria.* — Para conhecimento dos interessados e para os devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de pediatria, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, homologada por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2005:

Candidatas aprovadas:

- 1.ª Maria de Fátima Oliveira dos Santos Poças — 17,54 valores.
- 2.ª Sara Lúcia Almeida de Figueiredo Teles Lopes — 15,10 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, para o Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes,